



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Despacho,

Tendo em vista requerimento referente ao processo TCM nº07285e17, de 12/11/2018, oriundo do Sr. João Bosco Bittencourt, protocolado nesta Casa de Leis no dia 12/11/2018, que requer deferimento de prazo de mais 20 dias para apresentar defesa escutada de documentação, delibera esta comissão pela **concessão de mais 10 dias** para apresentação de defesa, contados a partir da expiração do prazo anteriormente concedido, conforme Mandado de Notificação, de 23/10/2018, recebido pelo Sr. João Bosco Bittencourt em 01/11/2018, para que o mesmo exerça o direito à ampla defesa e ao contraditório, por si ou mediante representante regularmente constituído, apresentando a esta Comissão, defesa e as provas que entender necessárias, em face do PARECER PRÉVIO constante do Processo TCM nº07285e17, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que Opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2018.



MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
Presidente

JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
Vice-Presidente



JONATHAN DE OLIVEIRA MOLAR
Secretário